



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 26/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CONCEDER** A ADOÇÃO DA JORNADA DE 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS E CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LOTADOS NA **GALERIA ESPAÇO UNIVERSITÁRIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO** DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **21.845/2014-63**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 2016.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA